



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário Angelo Tuzze Moreira, da Secretaria de Turismo do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022.04.18.1-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO MURMURANDO EM RAZÃO DO EVENTO MOSTRA DE CHORO - PARACURU 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, em favor de **SAMUEL ROCHA FERREIRA 01829869345, CNPJ 22.718.189/0001-95. ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE RUFINO 1450, BLOCO 3 APTO 104, MONTESE – FORTALEZA/CE. Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, classificado sob os códigos: *1101 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente 23 695 0702 2.136 Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos*. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 18 DE ABRIL DE 2022.


ANGELO TUZZE MOREIRA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE